

PORTARIA Nº. 06.2010

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONSABILIZAR-SE, BEM COMO EFETUAR O REGISTRO E A DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, Lotada na Secretaria Municipal de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para efetuar o registro e a distribuição de Correspondências do Executivo e Legislativo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Administração